



PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOE nº 1369 de 13/04/2012

Resolução nº 05/2012.

O COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu regimento interno.

Considerando a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.459, de 24 de junho de 2011, que instituiu a Rede Cegonha;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

RESOLVE:

Art.1º. Fica instituído o Grupo Condutor Estadual da Rede Cegonha, na forma da Portaria GM/MS nº 1.459, de 24 de junho de 2011;

Art.2º. O grupo Condutor Estadual da Rede Cegonha terá a seguinte composição:

I - Secretaria de Estado da Saúde de Roraima

a) Gabinete:

- Miguel Angelo Teixeira Brandão D'Elia.

b) Coordenação de Planejamento:

- Adriana Teresa Brandão (titular);

- Nilva Cristina de Oliveira (suplente).

c) Coordenação Geral da Atenção Básica:

C.1. Departamento de Atenção Básica:

- Maria do Perpétuo Socorro de Souza Lima (titular);

- Erich Volney Berger (suplente).

C.2. Núcleo de Ações Programáticas de Saúde da Criança:

- Valentina de Araújo Vieira (titular);

- Renata Marques de Oliveira Jackson dos Santos (suplente).

C.3. Núcleo de Ações Programáticas de Saúde da Mulher:

- Deisdry Pinho Melo;

- Eida Silvano Machado de Freitas.

C.4. Núcleo de Ações Programáticas de Saúde do Adolescente e Jovem:

- Luziene Costa Leal (titular);



- Maria do Perpétuo Socorro Mendes de Souza Cruz (suplente).

d) Coordenação Geral de Urgência e Emergência:

- Luzia Silva Rodrigues (titular);
- Rannieri Schneider leite de Lima (suplente).

II - Hospital Materno Infantil Nossa Senhora de Nazaréth:

- Bianca Jorge Sequeira Costa (titular);
- Ana Carolína Lima Lopes Brito (suplente).

III - Distrito Sanitário Especial Indígena Yanomami:

- Elaine Cristina Florêncio Pinto (titular);
- Rosemary Queiros da Silva (suplente).

IV - Distrito Sanitário Especial Indígena Leste de Roraima:

- Maria José Brandão da Costa (titular);
- Alexandra Kisseloff de Aquino (suplente).

V - Conselho de Secretários Municipais de Saúde de Roraima (COSEMS):

- Rosa Mercedes Paino Macha Zorrila (titular);
- Joseilson Câmara Silva (suplente).

Art.3º. O Grupo Conductor da Rede Cegonha terá apoio Institucional do Ministério da Saúde pela representante:

- Benta Lopes Silva.

Art.4º. Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista, 26 de março de 2012.

JOSEILSON CÂMARA SILVA
 Presidente do COSEMS/RR
 Secretário de Saúde do Município de
 Alto Alegre

MIGUEL ANGELO TEIXEIRA BRANDÃO D'ELIA
 Secretário de Estado de Saúde de Roraima-Adjunto
 Coordenador da CIB Roraima